



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15/2025**

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

**Objeto:** Contratação de profissionais para diversos cargos de serviços comum, do tipo facilitadores de oficina em várias modalidades, para prestação de serviço no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), Centro de Atenção ao Psicossocial (CAPS).

**Necessidade da contratação:** Atender as necessidades das secretarias municipais de assistência social e saúde em dar continuidade das atividades dependentes destes profissionais, tendo em vista, que os atuais contratos destes profissionais estão findando, conforme o processo administrativo 61/2025, firmados pelos contratos oriundos deste processo.

**Finalidade e justificativa da contratação:** Este ETP, tem como finalidade, em analisar, verificar no mercado a melhor solução para a demanda e viabilizar as demandas dos órgãos demandantes que se trata da contratação de serviços de terceiros, do tipo, profissionais para diversos cargos, do tipo facilitador de oficina em artes marciais, facilitador de oficina de violão, facilitador de oficina de coral, facilitador de oficina de orientador social, facilitador de oficina de danças, facilitador de oficina de artesanatos, cuidador(a) de pessoas idosas, para prestação de serviço no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e Centro de Atenção ao Psicossocial (CAPS).

Das justificativas:

**Secretaria de assistência social,** as oficinas são fundamentais para o desenvolvimento social e comunitário, oferecendo oportunidades de aprendizado e inclusão para os usuários do CRAS. A contratação de profissionais especializados garantirá a qualidade e eficácia das atividades propostas, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos vínculos sociais e promoção da cidadania, ainda que, o processo deste mesmo segmento está vencendo e diante desta necessidade se faz necessário a contratação destes profissionais.

**Secretaria de saúde,** diante da necessidade de do CAPS de ter uma oficina de artesanato, com o objetivo de fazer atividades e promover terapia com os pacientes que são frequentes nesta unidade, além disso, a vaga está aberta e necessita do preenchimento para dar continuidade nas atividades, pois no último processo não houve interessados neste cargo.

**Interesse público a ser satisfeito:** Este é um processo anual que vem sendo realizando pela administração com o objetivo de oferecer meios pelos quais as pessoas assistidas pelos movimentos sociais, tenham acesso a estas oficinas e assim aprimorar e ampliar seus



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conhecimentos, elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos que contribua para o desenvolvimento social e criando novas fontes de renda familiar, contudo é de grande interesse da população, pois gera emprego para os profissionais e ainda gera conhecimento ao público.

## 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

### ▪ Está alinhado com qual objetivo estratégico?

Manter o funcionamento de atividades contínuas, gerando emprego, conhecimento e capacitação para a população.

### ▪ Está contemplado no PPA?

O município ainda não criou um PPA, mas todas as licitações fazem parte dos planejamentos anuais.

### ▪ Está contemplado na LOA?

Sim, todo processo licitatório está previsto na LOA, e cada secretaria tem sua funcional programática, para este processo serão usadas as seguintes:

➤ Secretaria de Assistência Social: Funcional Programática: 08.244.0303-1-431 – Gestão Administrativa do FMAS;

### Está contemplado no PCA?

O município ainda não criou o PCA, mas já está em fase de adequação para os próximos anos.

## 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos quanto as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, destinados a atender às necessidades dos órgãos demandantes:

| ITEM | SERVIÇO COM DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE DE FORNECIMENTO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1.   | <b>FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA</b><br>Realizar atividades grupais de dança regional e moderna, organizar apresentações dos grupos, realizar avaliação das atividades juntos aos participantes, participar de reuniões ou atividades da secretaria municipal de assistência social, executar tarefas afins, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas | SERVIÇO/MÊS             |
| 2.   | <b>FACILITADOR DE OFICINA DE CANTO PARA CORAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO/MÊS             |



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|    | Proporcionar aos alunos o contato com as primeiras noções e signos musicais através da iniciação ao canto vocal. Apresentar o vocabulário musical, assim como a leitura, a execução, prática da música, técnicas de relaxamento, respiração, aquecimento e desaquecimento vocal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
| 3. | <b>FACILITADOR DE OFICINA DE ORIENTADOR SOCIAL</b><br><br>Apoiar e orientar pessoas em situação de vulnerabilidade social, buscando promover seu bem-estar e autonomia. Atuar em diversos contextos, como comunidades carentes, abrigos, centros de acolhimento, escolas e projetos sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO/MÊS |
| 4. | <b>FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO</b><br><br>Serviço de profissional temporário - do tipo instrutor para oficina de artesanato, compreende o serviço, realizar atividades do tipo oficinas de bordados, artesanatos em E.V.A., patchwork, crochê em barbantes e linhas finas. Ensinando métodos e técnicas para cada atividade.<br><br>Carga horária: 40 horas semanais, em dia e horário determinados pelo contratante.                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO/MÊS |
| 5. | <b>FACILITADOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS</b><br><br>Serviço de profissional temporário - do tipo facilitador de instrumentos musicais - responsável por ministrar oficinas e atividades musicais voltadas ao ensino teórico e prático de instrumentos de sopro e demais instrumentos musicais, promovendo desenvolvimento artístico, cultural e integração social dos participantes. Orientar a prática de instrumentos como flauta, saxofone, trompete, trombone, clarinete, teclado, bateria, percussão, entre outros;<br><br>Carga horária: 10 horas semanais, em dia e horário determinados pelo contratante. | SERVIÇO/MÊS |

Além das descrições técnicas acima citada, o contratado deverá ainda seguir alguns requisitos:

**PARA OS SERVIÇOS DE FACILITADORES DE OFICINA:**

- Serviços de facilitadores serão prestados nos prédios das unidades demandantes, ou seja, CRAS e CAPS.
- Os alunos estarão sob a responsabilidade do professor durante o desempenho das aulas;
- As aulas não podem ser substabelecidas a outro instrutor, sendo apenas aceito aulas do credenciado;



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- O instrutor deverá comprovar capacidade técnica por meio de documentos de habilitação;
- Os serviços serão prestados com carga horaria de cada cargo com encontros semanais, de acordo com a forma combinada com o órgão demandante.

#### 4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

| ITEM | SERVIÇO                                           | QTD      |
|------|---------------------------------------------------|----------|
| 1.   | FACILITADOR DE OFICINA DE INSTRUMENTO TIPO VIOLÃO | 12 MESES |
| 2.   | FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA                   | 12 MESES |
| 3.   | FACILITADOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS              | 12 MESES |
| 4.   | FACILITADOR DE OFICINA DE CANTO PARA CORAL        | 12 MESES |
| 5.   | FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO              | 12 MESES |
| 6.   | FACILITADOR DE OFICINA DE ORIENTADOR SOCIAL       | 12 MESES |

As estimativas de quantidades foram elaboradas pelo setor demandante, de acordo com a necessidade de contratação para cada cargo.

Ainda neste sentido, recomenda-se que após elaboração do contrato colocar cláusula de renovação de contrato por igual período ou de acordo com a possibilidade em conformidade com a lei.

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos dos serviços a ser contratados, Verificou-se a existência de profissionais autônomos, microempreendedores individuais (MEI) e empresas especializadas aptas à prestação dos serviços pretendidos, sendo prática comum na Administração Pública a contratação de facilitadores de oficinas e profissionais de apoio por meio de terceirização.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

##### a) Execução direta pela Administração Pública



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Verificou-se inviabilidade parcial, considerando a ausência ou insuficiência de profissionais efetivos com formação e experiência específicas para todas as oficinas e atividades demandadas.

**b) Contratação temporária**

Embora possível em situações excepcionais, apresenta maior limitação operacional e administrativa.

**c) Contratação de serviços terceirizados**

Mostrou-se a alternativa mais viável, considerando:

- maior flexibilidade operacional;
- possibilidade de contratação por demanda;
- economicidade;
- especialização técnica;
- continuidade dos serviços;
- ampliação da competitividade.

Ademais, analisou-se contratações deste segmento em outros órgãos públicos, com intuito de ver as formas nas quais outros órgãos públicos estão realizando esta contratação em estudo, e notou-se que em grande maioria dos municípios adotou como forma de contratação por meio de licitação na modalidade de credenciamento.

Portanto, conclui-se que se trata de um processo de fácil aceitação no mercado, por ter empresas que atuem neste segmento comprovado através de pesquisas no comércio e pesquisas em órgãos públicos, desta forma torna-se viável a abertura de processo licitatório, para contratação destes objetos.

Desta forma, a prefeitura tem como alternativas de mercado pela Lei Federal 14.133/2021, as seguintes alternativas de contratação:

Alternativa 1: Contratação por meio de licitação, na modalidade de Credenciamento, nos termos do inciso XLIII do artigo 6º, inciso I, do artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alternativa 2: Contratação direta, de acordo os incisos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

| ITEM        | SERVIÇO COM DESCRIÇÃO                       | QTD      | VALOR UNITÁRIO     | VALOR TOTAL    |
|-------------|---------------------------------------------|----------|--------------------|----------------|
| 1.          | FACILITADOR DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS        | 12 MESES | R\$ 1.700,00 / MÊS | R\$ 20.400,00  |
| 2.          | FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA             | 12 MESES | R\$ 2.000,00 / MÊS | R\$ 24.000,00  |
| 3.          | FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO        | 12 MESES | R\$ 1.621,00 / MÊS | R\$ 19.452,00  |
| 4.          | FACILITADOR DE OFICINA DE CANTO PARA CORAL  | 12 MESES | R\$ 1.621,00 / MÊS | R\$ 19.452,00  |
| 5.          | FACILITADOR DE OFICINA DE ORIENTADOR SOCIAL | 12 MESES | R\$ 2.000,00 / MÊS | R\$ 24.000,00  |
| VALOR TOTAL |                                             |          |                    | R\$ 107.304,00 |



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o balizamento de preços, para os serviços de facilitadores de oficina obtidos com base em preço dos processos anteriores, e ainda pelo fato que um trabalhador tenha que receber no mínimo um salário-mínimo, obteve-se o valor estimado de contratação para este processo, que será de R\$ 107.304,00 (Cento e Sete Mil Trezentos e Quatro Reais).

## **7 - INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA DENTRE AS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com base na análise de mercado e visando a eficácia no processo licitatório a melhor forma encontrada para contratação é ser realizada por meio de licitação, na modalidade de Credenciamento, nos termos do inciso XLIII do artigo 6º, inciso I, do artigo 79, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento do objeto na licitação é admitido quando comprovada a viabilidade técnica e econômica, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

Nesta situação baseando-se na Lei 14.133/2021, em seu inciso I, do art. 79 que diz:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Portanto, é possível fazer contratações simultâneas para o mesmo objeto/serviço, sendo assim é admitido parcelamento neste processo, caso mais de uma pessoa se credenciar e ser habilitado para realizar tais funções.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente contratação desenvolver as atividades culturais, com todas as justificativas apresentadas, como forma de proporcionar difusão cultural no nosso município. O aprendizado e formação das turmas em diversas modalidades, contribuirá com geração de renda às famílias participantes do projeto, além de desenvolvimento de técnicas e descobrimentos de novos talentos.



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Além disso, podemos enumerar alguns outros objetos com esta contratação, tais como:

- fortalecimento das ações desenvolvidas pelo CRAS e CAPS;
- ampliação da oferta de oficinas e atendimentos;
- melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- promoção da inclusão social;
- fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- apoio às ações de saúde mental;
- desenvolvimento de atividades culturais, terapêuticas e educativas;
- atendimento qualificado aos usuários.

## **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de adequação dos espaços físicos e nem de nomeação de fiscais e/ou gestores de contrato, pois já são nomeados.

## **11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## **13 – ANÁLISE DE RISCOS**

Percebe-se, que em toda contratação, alguns acontecimentos incertos que podem vir a impactar negativamente o projeto. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades. Os riscos analisados na presente contratação estão descritos no mapa de riscos.

Tabela de índices:



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                      |       |                |          |              |
|----------------------|-------|----------------|----------|--------------|
| <b>Probabilidade</b> | Alta  | Média          | Alta     | Alta         |
|                      | Média | Baixa          | Média    | Alta         |
|                      | Baixa | Baixa          | Baixa    | Média        |
|                      |       | Insignificante | Moderado | Catastrófico |
| <b>Impacto</b>       |       |                |          |              |

Mapa de Riscos

Fase de Planejamento:

| LICITAÇÃO DESERTA CARGOS NÃO PREENCHIDOS |                                                                                                   |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade                            | Baixa                                                                                             |
| Impacto                                  | Catastrófico                                                                                      |
| Índice                                   | Alta                                                                                              |
| Efeito                                   | Ter que realizar nova abertura de processo; atraso na contratação dos serviços, dentre outros.    |
| Ação de Controle                         | Fazer divulgação em várias mídias, a fim de atrair interessados na participação do cadastramento. |
| Responsável                              | Departamento de Licitação                                                                         |

| FALTA DE RECURSO PARA PAGAMENTO |                                                                                                                                  |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade                   | Baixa                                                                                                                            |
| Impacto                         | Catastrófico                                                                                                                     |
| Índice                          | Médio                                                                                                                            |
| Efeito                          | Insatisfação do fornecedor, além de erro da gestão                                                                               |
| Ação de Controle                | Deixar empenhado o processo, para que assim que finalizado os serviços e apresentado a NF, siga para o procedimento de pagamento |
| Responsável                     | Departamento de Contabilidade                                                                                                    |

Fase de execução:

| FORNECEDOR NÃO CUMPRIR COM AS FUNÇÕES OBRIGATÓRIAS |                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade                                      | Baixa                                                                                                                       |
| Impacto                                            | Catastrófico                                                                                                                |
| Índice                                             | Média                                                                                                                       |
| Efeito                                             | As atividades programadas não serem cumpridas de acordo com o exigido, além do impacto negativo com a turma de aprendizado. |
| Ação de Controle                                   | Estipular prazo máximo de execução do serviço em edital e estipular multa em caso de atraso.                                |
| Responsável                                        | Departamento de Jurídico e Departamento de Licitação                                                                        |

| SERVIÇO/OBJETO COM BAIXA DESCRIÇÃO |                                                                                                                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade                      | Baixa                                                                                                                               |
| Impacto                            | Baixa                                                                                                                               |
| Índice                             | Moderado                                                                                                                            |
| Efeito                             | Causar impugnações no edital, mercadoria/serviço ficar em desacordo com projeto, porém sem direito a recusa por estar mal descrito. |
| Ação de Controle                   | Setor demandante estudar detalhadamente os serviços e objetos, elaborar com perfeição o termo de referência.                        |



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|             |                                              |
|-------------|----------------------------------------------|
| Responsável | Setor Demandante e Departamento de Licitação |
|-------------|----------------------------------------------|

| CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE |                                                                                                                             |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade                            | Médio                                                                                                                       |
| Impacto                                  | Moderado                                                                                                                    |
| Índice                                   | Médio                                                                                                                       |
| Efeito                                   | Executar o serviço em desacordo com o previsto, ou não ter capacidade de exercer os serviços contratados.                   |
| Ação de Controle                         | Exigir e comprovar capacidade do fornecedor, solicitar ao fornecedor atestados de fornecimentos de itens do mesmo segmento. |
| Responsável                              | Órgão Demandante; Departamento de Licitação                                                                                 |

| ERRO NA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DE OFICINAS |                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Probabilidade                                 | Médio                                                                                                                              |
| Impacto                                       | Moderado                                                                                                                           |
| Índice                                        | Médio                                                                                                                              |
| Efeito                                        | Ter a necessidade de ter nova oficina de atividade, e não ter sido incluso neste processo.                                         |
| Ação de Controle                              | Fazer todo levantamento das oficinas necessárias para o decorrer do ano vigente de acordo com as necessidades do órgão demandante. |
| Responsável                                   | Órgão Demandante.                                                                                                                  |

Podem vir a acontecer outros riscos não descritos neste ETP, porém quaisquer novos riscos que possa impactar no processo será minuciosamente cuidado pelos departamentos responsáveis de acordo com a situação.

## 14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declara-se viável a abertura de processo licitatório para contratação destes serviços comum, pois são de importância fundamental para a contração boa prática da administração municipal.

Além disso, a eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos serviços de acordo com anos anteriores.

Contudo, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

## 15 - NECESSIDADE OU NÃO DE CLASSIFICAR A INFORMAÇÃO COMO DE ACESSO RESTRITO OU SIGILOSO



PREFEITURA DE GUIRATINGA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visando a transparência do processo não há a necessidade de classificar qualquer informação deste processo como sigiloso.

Guiratinga/MT, 18 de maio de 2026.

---

Fábio Trindade Guimarães  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 117/2026

---

Juliana Arruda Rosa de Lima  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 008/2021

